

abandonar o arraial de Bom Jesus e a retirar-se para Alagôas, onde já se achava Bagnolo.

A 19 de Julho, Calabar caiu, porém, prisioneiro, e foi enforcado.

Finalmente, em Novembro de 1635, aportou a Alagôas a esquadra espanhola de d. Rojas y Borja com dois mil homens; e Mathias de Albuquerque por aquele substituído, teve ordem de embarcar para a Europa, onde foi recolhido preso ao castelo de São Jorge, em Lisboa. Sua prisão durou até a Restauração de Portugal em 1640. Rojas y Borja, que caiu morto na batalha de *Mata Redonda* (18 de Janeiro de 1636) contra Artichofski, teve por substituto ao conde de Bagnolo.

Em 1637, chegou o príncipe Mauricio de Nassau, mandado para governar o Brasil Holandês até 1644.

PONTO 8º — 25ª LIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DE MAURICIO DE NASSAU

Eis, em rápida síntese, a obra administrativa de Mauricio de Nassau no Brasil, a qual abrange mais de sete anos (1637-1644):

Precisou logo regularizar os negócios políticos e de provêr á defesa militar da região conquistada, ocupando-se após da administração civil.

O problema imigratorio atraiu-o desde que pela primeira vez descortinou o fértil vale do São Francisco, levando-o a pedir ao govêrno de Haia que lhe mandasse colonos em quantidade, “mesmo que fossem galês”.

Mas o primeiro trabalho que teve foi de aspecto moral e contra seus próprios patricios, cuja corrupção, sobretudo a luxúria e a ganancia, era extrema

na capital pernambucana, — como o proprio Nassau reconheceu — desde as mais altas classes, funcionarios e officiais de milicia, que por varias vezes soffreram rigorosos castigos, sendo, por isso, uns — destituídos dos cargos ou repatriados, e outros — condemnados á pena capital.

Em materia de justiça, reorganizou o *Supremo Conselho*, instituiu o *Conselho de justiça popular*, que julgava em primeira instancia no civil e no crime; especie de tribunal do juri.

A *Companhia das Indias Occidentaes* outorgara, porém, á nova colonia holandesa do nordeste do Brasil um regimento geral, verdadeiro estatuto organico em que se deveriam enquadrar todos os atos do poder executivo de Nassau, sujeitos á sanção do *Conselho* dos XIX, isto é, da *Companhia*, e aprovação definitiva do poder official ultramarino dos Estados Gerais.

Esses atos e resoluções eram então codificados em um regimento definitivo, consolidando a legislação do Brasil Holandês.

O territorio nacional sob o dominio flamengo foi esquadrelado nos distritos de Paraíba, Itamaracá, Serinhaem e São Francisco.

Cada municipio possuia uma *Camara de Escabinos*, composta de Flamengos e Lusitanos com seu conselheiro ou governador politico, armas e selos publicos.

A função de policia era exercida em cada municipio pelos *schouts*, locução flamenga, que se portuguesou em *escultetos*.

Eram éstes, a despeito do rigor contra eles exercido por Nassáu, os que constituíam verdadeiro flagelo para as populações.

Na invasão, os Holandeses não respeitaram o direito de propriedade privada.

Os pequenos lavradores, donos de engenhos e fazendas de criação de gado, que se haviam foragido, foram esbulhados de seus bens, que, arrematados em hasta pública, produziram a importancia de cêrca de 400 contos de nossa moeda.

Para conjurar a crise financeira, Mauricio de Nassau decretou o confisco de todos os imoveis cujos senhores não se submeteram ao dominio dos invasores. Peor ainda se fez em relação aos bens moveis, animais, colheitas e frutas da terra.

Os Holandeses intitulavam-se muito liberais, observa um historiador insuspeito — Southey — mas suas leis e seus atos não correspondiam aos decretos promulgados por Nassau.

Até aos mais pobres lavradores eram extorquidos, pelos soldados holandeses, metade da colheita, farinha de mandioca e bois de carro e arado, ou vacas leiteiras que possuíssem.

O comércio exportador e o varejista sofreram incriveis vexames e fintas.

O tráfico de negros africanos e a escravidão dos selvicolas tomou extraordinario impulso.

A título de liberdade de cultos, o protestantismo fez-se pouco a pouco a religião official do Brasil Holandês; sacerdotes foram banidos de Recife, o culto catolico foi proibido, nenhuma igreja ou capela se construia sem licença do Sinodo, os engenhos só eram bentos, e os casamentos só legalmente reconhecidos, quando celebrados por pastores neerlandeses, que dirigiam espiritualmente os hospitais e a catequese dos indios.

E a intolerancia se fazia tanto maior quanto mais seguros se reputavam os usurpadores do nosso territorio.

Pretendeu Nassau impôr o flamengo como lingua official no Brasil.

Entretanto, seria injusto não reconhecer nesse príncipe um administrador de primeira plana, sem assumir, contudo, as proporções exageradas a que alguns querem erigi-lo.

Constituiu mesmo uma exceção, pois é sabido que os Holandeses sempre falharam em suas tentativas de colonização, nunca foram creadores de povos, como os Lusos e os Castelhanos e, posteriormente, os Franceses e Anglo-Saxões.

Só impropriamente falando, é que se buscou denominar metropoles flamengas do Ocidente e do Oriente, a *Mauricia*, de Nassáu, e a *Batavia*, de Koen — foram, contudo, dous monumentos de arte e civilização, que sobrepujaram de muito o espirito rotineiro da época.

Mauricio de Nassáu, como figura extranha de todo ao seu ambiente colonial, destacou-se nitidamente pela amplitude da visão politica e administrativa, amor á natureza e ao culto das artes e das ciencias, pelo espirito essencialmente construtivo, e tino de estadista.

O muito que fez no curto periodo de govêrno, em face de grave agitação historica, autorisa a conjecturar o que teria sido sua obra num periodo mais dilatado de paz.

Preocupou-se, é certo, com a exploração das minas, organizando, nesse particular, expedições científicas como as Gedeão Morris que, em 1640, descobriu as salinas de Mossoró; as de Elias Herckmans (1641), Mathias Beck, (1643), nos sertões de Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará.

Fomentou grandes culturas de cana de assucar, algodão e tabaco.

Pela carta de 16 de Janeiro de 1638, póde-se concluir que Nassáu imaginara a liberdade do comércio marítimo em nossos portos, mais de um se-

culo e meio antes de Cairú e do príncipe regente dom João.

Cedo, porém, se viu Nassáu desiludido de seu grande sonho no Novo Mundo; o mercantilismo da *Companhia de Comércio*, a que servia, como o mais alto de seus funcionarios, obrigou-o a circunscrever-se á fundação de uma cidade, verdadeiro ideal de arquitetura artistica e científica — a *Mauricia*, ou *Mauristad* dos Holandeses.

Pretendia reedificar Olinda, cuja destruição, em aprazível colina, lamentou, mas êste seu intento encontrou relutancia do *Conselho Supremo*, que lhe indicou a ilha de Itamaracá.

Nassáu insistiu pelo isthmo do Recife, já com dois mil fogos e 10 mil habitantes, e despertando a atenção o ilhéu fronteiro de Antonio Vaz, baixo e arenoso entre os braços do Capiberibe e Beberibe.

Comprou, ele proprio, essa ilha, drenou-a, circumvalou-a, abriu-lhe diques, arborizou-a, converteu-a em vasto e formoso parque, onde se plantaram toda especie de arvores africanas e americanas.

A nova cidade atraiu os moradores de Recife e Olinda, todo o funcionalismo e os proprios membros do Conselho.

Nela fez construir seu castelo monumental de Friburgo ou Palacio dos Torreões, *Vrijburg*, com bellissimos parques, pomares, piscina, aviarios, aléas de palmeiras.

O plano da nova cidade foi confiado ao arquiteto Pieter Post.

A paixão predominante de Nassau era, na frase de José Hygino, o amor da natureza e das belas artes, que conservou até os ultimos dias de vida, no retiro de Bergendal.

No interior daquele palacio, ricamente mobiliado, a estilo, e de salões decorados de objetos de arte e

de quadros de Franz Post, irmão do precedente, representando a natureza do Brasil, havia secções de museus, bibliotecas, studios de música e pintura.

Por meio de duas pontes de madeira, ligou ilha ao Recife e ao restante continente.

As taxas de pedagem em pouco cobriam as despesas da construção dessas pontes.

Fez ainda construir outro palacio, o da Boa Vista, na parte ocidental da ilha fronteira ao continente.

Nesse segundo palacio instalou uma especie de academia, e diz-se ter sido pensamento seu crear ali uma imprensa e universidade para todo o continente americano.

Em *Mauritsstad* tinha uma côrte de cientistas, pintores, escultores, arquitetos, mecanicos.

Os vultos de naturalistas mais eminentes, que trouxe foram Willem Piso, que era médico do príncipe, e George Marcgrav, sob cuja direção instalou na ilha um observatorio astronomico. Este último tomou as altitudes, médias meteorologicas e levantou plantas topograficas, que figuram no seu *Traçado topografico do Brasil*.

QUADRO SINOTICO

ADMINISTRAÇÃO DE NASSÁU (1637-1644)

Foi um dos maiores administradores do Brasil, no periodo colonial.

Reorganizou a administração politica, militar, civil, comercial e economica, financeira e judiciaria do Recife.

Cuidou das fortificações, da colonização, da exploração das minas nos sertões de Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará. Coibiu muitos

abusos e violencias, cometidos por seus proprios patricios, cuja luxuria e ganancia era geral em todas as classes, impondo-lhes penas rigorosas. Dividiu em quatro distritos o territorio invadido:

Paraiba, Itamaracá, Serinhaen e São Francisco.

Creou ou organizou o *Supremo Conselho*, o conselho de Justiça, as camaras municipais dos *escabinos*, os *Escultetos*.

Edificou na ilha — Antonio Vaz, de sua propriedade, uma bela cidade *Mauritsstad*, ou *Mauricia*, e o palacio de Boa Vista.

Tinha uma verdadeira côrte de cientistas, homens notaveis, nas artes e letras, arquitetos, pintores, mecanicos, medicos, naturalistas, como Franz e Pieter Post, Willem Piso, George Marcgrav, que ali instalou um observatorio astronomico onde se tomaram as médias meteorologicas e climatericas.

Como mineralogistas e exploradores de terras auríferas, contavam-se Gedeão Morris (1640), que descobriu as salinas de Mossoró; Elias Herckmans (1641), Mathias Beck, (1643), que exploraram os sertões de Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará.

Seus atos estavam, porém, sujeitos á sanção da *Companhia* e do govêrno Holandês, que de muito lhe cercava a autonomia e planos, até provocar-lhe a demissão, em 1644.

Sonhou com a liberdade de cultos, (1637), e do comércio portuario, no Brasil: Carta de 16 de Janeiro de 1638, e com a oficialização da lingua flamenca no Brasil, e quiz fazer da Mauricéa a metropole das Indias Ocidentais.
